



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5475, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

EMENTA: *Antecipa o Feriado Municipal que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

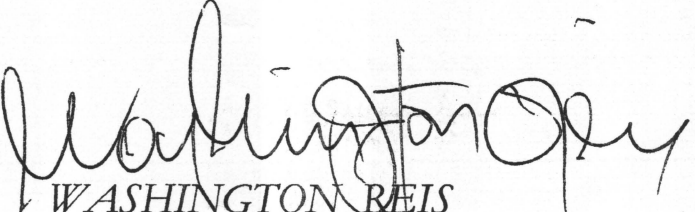
DECRETA :

Art. 1.º - Fica antecipado para o dia 27 de outubro do corrente, segunda-feira, o Feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público".

Parágrafo Único - Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos por este artigo, uma vez que terão o horário a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de outubro de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5475, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

EMENTA: *Antecipa o Feriado Municipal que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica antecipado para o dia 27 de outubro do corrente, segunda-feira, o Feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público”.

Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos por este artigo, uma vez que terão o horário a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de outubro de 2008.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal